



PREFEITURA DE
MACEIÓ



PROCESSO Nº 1900.072407/2016
INTERESSADO: SEMPLA.
ASSUNTO: solicitando abertura de processo licitatório Fernão Velho.

Maceió, 05 de abril de 2019.

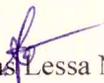
Haja vista publicação no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2019, abrindo prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que das licitantes do presente certame apenas as empresas Biosplena, Ethos e Geometrie apresentaram os envelopes referentes aos documentos de habilitação, não se manifestando a empresa T & P.

Sendo assim, após análise realizada pela equipe técnica (arquitetas e urbanistas) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, conforme documento anexado, esta Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, da SEMINFRA, declara:

HABILITADAS as empresas Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda. e Ethos Urbanismo e Arquitetura, uma vez que atenderam aos requisitos habilitatórios editalícios.

INABILITADAS as empresas Biosplena Desenvolvimento Territorial LTDA, por não ter cumprido com os itens 8.12.1.1, alíneas *a.1*, *a.2*, *a.3*, *b*, *c* e *d* do Edital Tomada de Preço nº 01/2018 e T&P Engenharia Ltda – EPP por não ter apresentado os documentos conforme solicitado na publicação do dia 18 de março de 2019.

Desta forma, para eficácia da referida decisão, cumprindo com o princípio da publicidade dos atos administrativos, publique-se por meio de extrato no Diário Oficial deste município, abrindo-se prazo para o contraditório e ampla defesa.


Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula – 939.969-0
Diretoria de Comissão de Licitação

EM BRANCO



Processo Administrativo nº 01900.072407/2016,
Processo N.º 01900.072407/2016
Modalidade da Licitação: Tomada de Preço 001/2018
Assunto: **PARECER TÉCNICO N.º 02/2019** - Análise da Qualificação Técnica e Capacidade Técnica Operacional

Maceió - AL, 01 de Abril de 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO HISTÓRICO DE FERNÃO VELHO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a presente licitação é regida pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993 em conformidade com os art's. 6º, I e VIII, "b"; art's. 22, II, § 2º, 23, I, "b" e 45, § 1º, "III", bem como pelas disposições da Lei Federal nº 123 de 2006;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permite que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e melhor preço, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

Arquit.
H. M.

EM BRANCO



Seguem as considerações da Comissão Técnica (SEDET) quanto a documentação solicitada na Decisão da CPLOSE em 15/03/2019.

BIOSPLENA DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA – CNPJ 11.536.130/001-60

Qualificação Técnica (Capacidade Técnico – Profissional)

Do item 8.12.1.1 – Não apresentou o documento solicitado

Capacidade Técnico Operacional

Item 8.12.2.1 – Não apresentou o documento solicitado

Item 8.12.2.2 – Apresentou 03 (três) atestados de serviços, conforme objeto de licitação.

Apresentou documentos referentes a qualificação financeira, balanço patrimonial do exercício de 2018.

ETHOS URBANISMO E ARQUITETURA – CNPJ 14.959.314/0001-20

Qualificação Técnica (Capacidade Técnica – Profissional)

Item 8.12.1.1 – Apresentou o documento solicitado

Capacidade Técnico – Operacional

Item 8.12.2.1 – Apresentou o documento solicitado

Item 8.12.2.2 – Apresentou 06 (seis) atestados de serviços, conforme objeto de licitação.

GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA

CNPJ 15.289.250/0001-60

Qualificação Técnica (Capacidade Técnica – Profissional)

Item 8.12.1.1 – Apresentou o documento solicitado

Capacidade Técnico – Operacional

Item 8.12.2.1 – Apresentou o documento solicitado.

Item 8.12.2.2 – Apresentou 04 (quatro) atestados de serviços, conforme objeto de licitação.

T & P ENGENHARIA LTDA – CNPJ 14.180.300/0001-04

Qualificação Técnica (Capacidade Técnica – Profissional)

Item 8.12.1.1 – Não apresentou o documento solicitado

Capacidade Técnico – Operacional

Item 8.12.2.1 – Não apresentou o documento solicitado

Item 8.12.2.2 – Não apresentou atestados de serviços, conforme objeto de licitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PROFISSIONAIS		
		ARQUITETO (A)	ASSISTENTE SOCIAL	ENGENHEIRO CIVIL (A)
BIOSPLENA	CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL Item 8.12.1.1 (a.1/a.2/a.3/b/c/d)	X	----	X
	CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL			
	Item 8.12.2.1	X	---	X
	Item 8.12.2.2	Apresentou 03 (três) atestados de serviços conforme objeto de licitação.		
ETHOS	CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL Item 8.12.1.1 (a.1/a.2/a.3/b/c/d)	X	X	X
	CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL			
	Item 8.12.2.1	X	X	X
	Item 8.12.2.2	Apresentou 06 (seis) atestados de serviços conforme objeto de licitação.		
GEOMETRIE	CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL Item 8.12.1.1 (a.1/a.2/a.3/b/c/d)	X	X	X
	CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL			
	Item 8.12.2.1	X	X	X
	Item 8.12.2.2	Apresentou 04 (quatro) atestados de serviços conforme objeto de licitação.		
T & P	CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL Item 8.12.1.1 (a.1/a.2/a.3/b/c/d)	X	---	X
	CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL			
	Item 8.12.2.1	X	---	X
	Item 8.12.2.2	Não apresentou atestados de serviços conforme objeto de licitação		

Respeitosamente,

Comissão técnica da SEDET/PLANURB.

Maria Adeciany A. de Souza
Arquiteta e Urbanista
Matrícula 948395-0

Rosa Cristina Souza dos Santos
Arquiteta e Urbanista
Matrícula 948391-8

EM BRANCO